



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1226, de 14 de junho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001968/2011-20,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na competência da Superintendência de Seguros Privados, as deliberações tomadas pelos acionistas de BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade de São Paulo, que, em Assembleia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária realizadas cumulativamente, em 30 de março de 2011, aprovaram, em especial:

- I. Aumento do capital social no valor de R\$ 1.000.000.000,00, elevando-o de R\$ 4.900.000.000,00 para R\$ 5.900.000.000,00, sem emissão de ações;
- II. A alteração dos artigos 6^o, 7^o, parágrafos segundo e quinto dos artigos 8^o, 10 e o inciso “T” do 13 do Estatuto Social;

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral